

Diagnóstico e Encaminhamento na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011 e pelo Secretário de Estado do Emprego e de Formação Profissional, em 06 de Maio de 2011, bem como da obtenção do parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção:

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária José Saramago — Mafra, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo (Até 31 de Dezembro de 2013), ao disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, de um (1) Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas semanais e o vencimentos mensal líquido de 1201,48€ (Mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da Administração Central, e, em particular ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento Concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária José Saramago — Mafra.

3 — Requisitos:

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores de grau académica de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimentos das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços e competências e construção de portefólios de competências-chave.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito (08) dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três (3) dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino da Entidade Pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção endereçado aos Serviços Administrativos da Escola Secundária José Saramago — Mafra na Av. Cidade de Leimen 2640-467 Mafra.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- b.2) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;
- b.3) Fotocópia do bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção:

Os métodos de selecção a utilizar serão o da Avaliação Curricular e o da Entrevista de Avaliação de Competências.

A acta da primeira reunião do Júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas à grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na entrada dos Serviços Administrativos da Escola Secundária José Saramago — Mafra no decurso dos três (3) primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente — Helena Isabel Caseiro Branco Dias Pereira Ferreira (Subdirectora da Escola Secundária José Saramago — Mafra).

Vogais efectivos — Luíza Maria Silva Pinto Salvado (Adjunta da Directora da Escola Secundária José Saramago — Mafra), que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Teresa Simões (Coordenadora do Centro Novas Oportunidades).

Vogais suplentes — Marco António Morais Crispim (Adjunto da Directora da Escola Secundária José Saramago — Mafra) e Ana Paula Vasconcelos Tomaz Miranda (Chefe de Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária José Saramago — Mafra).

7 — Afixação das listas:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível público das instalações da Escola Secundária José Saramago — Mafra e disponibilizada na sua página electrónica, <http://esjs.esecmafra.rcts.pt>, no prazo de cinco (5) dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a publicitação.

12 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria Margarida Branco*.

204917895

Escola Secundária Luís de Freitas Branco

Aviso n.º 14533/2011

Publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNO)

Escola Secundária Luís de Freitas Branco torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção para a admissão de quatro Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências e um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (TDE) na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Luís de Freitas Branco, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, até 31 de Dezembro de 2013 ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e quatro Técnicos Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 9.º/artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e

Encaminhamento e Técnico de RVC. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária Luís de Freitas Branco — Rua Carlos Vieira Ramos — 2774-516 Paço de Arcos

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 8 dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, efectuadas em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo e em requerimento dirigidos ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante

correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária Luís de Freitas Branco — Rua Carlos Vieira Ramos — 2774-516 Paço de Arcos.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no Bloco A — Polivalente da Escola Secundária Luís de Freitas Branco, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente — Manuela da Conceição Trigo Esteves
Vogais efectivos — António Caldeira que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Célia Vieira
Vogais suplentes — Helena Dias e Maria Amélia Luís

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Luís de Freitas Branco e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

13 de Julho de 2011. — O Director, *João Carlos Nunes*.
204913811

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 14534/2011

Publicação de oferta de trabalho para um técnico de diagnóstico e encaminhamento

O Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, categoria de técnico superior e, em particular, ao previsto no artigo 9.º e artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de

21 de Maio, respectivamente, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no âmbito geográfico de actuação do Centro Novas Oportunidades de Almodôvar sediado na escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, rua da Ponte Romana s/n, 7701-909 Almodôvar.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios de competências-chave.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 8 dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referidos no n.º 5, deste aviso, em requerimento dirigido à Directora do estabelecimento de ensino da Entidade pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, Rua da Ponte Romana s/n, 7701-909 Almodôvar;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Básica e Secundária Dr. João de Brito Camacho, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Jorge Manuel dos Anjos Alves, Subdirector.
Vogais efectivos

Elisabete Brás Teixeira Caetano Conduto, Coordenadora do CNO, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.
Edite Fernandes Vilelas de Sousa, Adjunta da Direcção.

Vogais suplentes

Maria José Augusto Silva, Adjunta da Direcção.
António José Mendonça Raposo, Formador do CNO Almodôvar.

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica e Secundária Dr. João de Brito Camacho e disponibilizada na sua página electrónica (<http://www.drealentejo.pt/escolas/default.asp?IDEscola=59>), no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

06 de Julho de 2011. — A Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

204884214

Aviso n.º 14535/2011

Publicação de oferta de trabalho para três profissionais de reconhecimento e validação de competências

O Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de três